

**“Proteger a mulher é fortalecer a família”:
o reconhecimento ideológico das mulheres
nos *tweets* do MMFDH e da ministra Damares Alves**

**“Protecting women is strengthening the family”:
the ideological recognition of women
in the tweets of the MMFDH and Minister Damares Alves**

**“Proteger a las mujeres es fortalecer la familia”:
el reconocimiento ideológico de las mujeres
en los tweets del MMFDH y de la ministra Damares Alves**

Helen Anacleto

Universidade Federal do Paraná | helen.anacleto@gmail.com

Louize Nascimento

Universidade Federal do Paraná | lunasci1987@gmail.com

Luciane Leopoldo Belin

Universidade Federal do Paraná | lucianebelin@gmail.com

Resumo: A partir de uma análise de conteúdo de todos os 2088 *tweets* publicados nos perfis do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e de sua titular, Damares Alves, em 2020, este artigo propõe uma discussão sobre o tipo de diálogo promovido pela ministra e por sua pasta com os assuntos relacionados às mulheres. Partindo das discussões sobre feminismo e reconhecimento, verificamos que as publicações promovem uma invisibilização das causas feministas, com postagens em que as mulheres assumem um papel secundário e em que precisam ser protegidas pelo Estado. Além disso, os perfis lançam mão de estratégias do reconhecimento ideológico com uma agenda neoconservadora para escamotear demandas legítimas por emancipação. A investigação indica também que os perfis pouco se importaram em retratar as interseccionalidades e pluralidades do gênero feminino.

Palavras-chave: comunicação; reconhecimento; feminismo; Twitter; Damares Alves.

Abstract: Based on a content analysis of all 2088 tweets published in 2020 by the profiles of the Ministry of Women, Family and Human Rights and the Minister Damares Alves, this article proposes a discussion of the type of dialogue promoted within issues related to women. Based on discussions about feminism and recognition, we verified that publications promote an invisibility of feminist causes with publications in which women play a secondary role and in which they need to be protected by the State. In addition, the profiles make use of ideological recognition strategies to hide legitimate demands for emancipation. The investigation also indicates that the profiles did not bother to portray the intersectionality and plurality of the female gender.

Keywords: communication; recognition; feminism; Twitter; Damares Alves.

Resumen: A partir de un análisis de contenido de los 2088 tweets publicados en los perfiles del Ministerio de la Mujer, Familia y Derechos Humanos y su titular, Damares Alves, en 2020, este artículo propone una discusión sobre el tipo de diálogo acerca de temas relacionados con las mujeres. A partir de discusiones sobre feminismo y reconocimiento, verificamos que las publicaciones promueven una invisibilidad de las causas feministas con publicaciones en las que las mujeres juegan un papel secundario y en las que necesitan ser protegidas por el Estado. Además, los perfiles hacen uso de estrategias de reconocimiento ideológico para ocultar demandas legítimas de emancipación. La investigación también indica que los perfiles no se molestaron en retratar las interseccionalidades y pluralidades del género femenino.

Palabras clave: comunicación; reconocimiento; feminismo; Twitter; Damares Alves.

Introdução

O mandato presidencial de Jair Bolsonaro (sem partido desde novembro de 2019) nomeou, em janeiro de 2019, a advogada e pastora evangélica Damares Alves (PP) para a liderança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). A inclusão do termo “família” na denominação do ministério e a nomeação de uma pastora já “são indicadores do avanço do neoconservadorismo na política brasileira” (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020, p. 105). Reconhecida militante religiosa com atuação em pautas conservadoras, como o combate ao direito ao aborto, a ministra se consolidou como um dos nomes mais ativos do governo. Como apontam Biroli, Vaggione e Machado (2020), o início da gestão de Damares foi marcado pela ênfase na família, na contestação do gênero como construção social, na agenda de encontro com líderes evangélicos, na percepção tradicionalista sobre masculinidade e feminilidade e na promoção de um seminário sobre abstinência sexual como método de prevenção à gravidez na adolescência. Seu posicionamento, bem como o da pasta, como defensores dos direitos das mulheres, suscita uma reflexão a respeito de quem são estas mulheres “defendidas” e como se dá o diálogo com elas.

As declarações de Damares Alves, como um processo de reação aos direitos recentemente conquistados pelas mulheres, também foram alvo de recentes estudos (AGUIAR; PEREIRA, 2019; FRANCO; MARANHÃO FILHO; 2020, 2019). De maneira geral, os autores concluem que há aspectos do discurso da ministra que evidenciam o fenômeno do *backlash*¹ (FALUDI, 2001). Contudo, as declarações não são somente contrárias ao movimento feminista e às pautas progressistas, mas procuram legitimar o reacionarismo com narrativas pró-vida, pró-família e pró-maternidade (AGUIAR; PEREIRA, 2019). Posicionando-se a favor de determinadas causas, no entanto, terminam por excluir ou escantear outras, aspecto que está no cerne da questão que propomos neste artigo, a saber: quais aspectos do reconhecimento relacionados às mulheres são evidenciados na comunicação da ministra Damares Alves e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em seus perfis no Twitter? Nossos objetivos específicos são: 1) delinear um perfil de quem são as interlocutoras dos perfis @mdhbrasil e @damaresalves no Twitter; 2) verificar se elas são colocadas como protagonistas da narrativa; 3) identificar as ferramentas do reconhecimento ideológico empregadas nesse processo; e 4) evidenciar os principais temas, ações e valores exaltados.

A análise de conteúdo foi a metodologia utilizada. O *corpus* foi composto por 1249 postagens do perfil do MMFDH e 839 do perfil de Damares Alves, publicadas ao longo de 2020. Partimos de uma perspectiva feminista, em conjunto com discussões sobre o reconhecimento de grupos injustiçados, calcada na discussão de Fraser (2003) sobre três principais esferas: amor, direito e estima. Também nos amparamos na reflexão de Honneth (2007) a respeito de manifestações que não conduzem ao empoderamento dos sujeitos e estimulam processos de dominação, ao fazer com que sejam condicionados a assumir papéis e tarefas sociais: o reconhecimento ideológico. Fraser (2009) também contribui com

¹ Conceito identificado por Faludi (2001) como um processo social contrário à ascensão dos direitos das mulheres norte-americanas nos anos 1980.

a discussão ao oferecer uma visão tridimensional de justiça, ancorada no reconhecimento, na redistribuição e na representação.

Trata-se de raciocínio similar ao de teóricas feministas críticas a posicionamentos como os do feminismo liberal, que, na fachada, propõe igualdade de gênero, mas, na prática, prioriza certas lutas em detrimento de outras, gerando novas camadas de subalternização a mulheres negras e periféricas, por exemplo (hooks², 2019; CARNEIRO, 2019; ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019). O debate entre feminismo e reconhecimento oferece as bases para as categorias empregadas e a discussão dos resultados desta investigação.

Aprofundando essa troca, delineamos, no primeiro tópico, as principais interfaces entre a teoria do reconhecimento e o neoconservadorismo reativo às pautas feministas. O segundo apresenta o *corpus* e a metodologia empregadas. O terceiro faz, primeiro, uma apresentação dos resultados basilares da análise, traçando algumas comparações significativas entre o perfil do MMFDH e o de Damares Alves; na sequência, desenvolve uma discussão sobre os principais cruzamentos que ajudam a responder à questão proposta.

Entre as principais percepções extraídas da investigação, destacamos que as postagens favorecem a disseminação de ações genéricas da instituição ou da ministra. Os *tweets* não são representativos diante da pluralidade existente nas sociedades contemporâneas, e as mulheres aparecem, em grande parte dos posts, como vítimas que necessitam somente da proteção do Estado. Outro aspecto bastante evidente é o direcionamento do diálogo estabelecido pelo ministério às mulheres que atendem aos padrões de mãe de família e cuidadora, estabelecido por teóricas e teóricos que analisam o neoconservadorismo a partir de uma perspectiva que considera o gênero. Ambos os perfis parecem considerar, tanto entre as retratadas quanto entre as interlocutoras, principalmente esse ideal de mulher. Nossa análise não se esgota apenas no conteúdo dos posts, isoladamente, mas também nas estratégias políticas e ideológicas do governo representado pela pasta e pela ministra. Entendemos que o MMFDH – que, por definição, deveria dialogar com múltiplas identidades – acaba se atendo àquela que mais lhe convém do ponto de vista político-ideológico: uma mulher idealizada, vitimizada e que tem como responsabilidade principal proteger a família.

Interseções entre reconhecimento, feminismos e o neoconservadorismo

O conceito de reconhecimento vem sendo amadurecido desde os anos 1980, visando à compreensão das questões de justiça e de igualdade no convívio humano. Para Honneth (2003), o reconhecimento abrangido nas esferas do amor, do direito e da estima social é basilar para a construção de um caminho para a autorrealização. Na primeira, o indivíduo experimenta uma espécie de relação primária de interação. O autor busca em Hegel a justificativa para a importância dessa modalidade: o “ser-si-mesmo em um outro” hegeliano representa a síntese do que Honneth entende como primeiro passo para a autoconfiança necessária à busca da autorrealização. Já a esfera do direito se relaciona com demandas universalizáveis, que proveem as condições da autopercepção, sendo o sujeito detentor de condições iguais para participar do processo de construção social. Na terceira esfera, temos a estima social, em que o sujeito é percebido e valorizado por suas capacidades e realizações individuais.

² Nota de edição: bell hooks faz questão de grafar com letras minúsculas o pseudônimo com que assina suas obras.

Enfatizamos que o reconhecimento não é um ato de benevolência ou de cortesia concedido às pessoas, mas pode ser entendido como um processo precedido pelas relações intersubjetivas e que inclui, além de um aprendizado social, a ampliação da gramática moral que rege a sociedade (MENDONÇA, 2009). A partir dos escritos de Mead, Honneth (2003) compreende que as experiências de dano experimentadas dentro das esferas de reconhecimento supracitadas são o principal motor das lutas por reconhecimento e encontram abrigo na vivência intersubjetiva, como detalha Sarmiento (2016, p. 132): “lutas por reconhecimento surgem diante da ausência, da frustração da expectativa de interação entre os sujeitos”.

No entanto, por ser um processo permeado por discussões e conflitos naturais da interação, o reconhecimento pode colaborar para a abertura de um caminho que o legitima como ferramenta de dominação (YOUNG, 2007; MAIA; CAL, 2012). Frequentemente, as lutas por reconhecimento são desvirtuadas adquirindo formas ideológicas, também chamadas de falso reconhecimento – ou *misrecognition* –, pois “encoraja uma autoconcepção que conforma (os sujeitos) à ordem existente dominante” (HONNETH, 2007, p. 337, tradução nossa). Honneth (2007, p. 337-341) apresenta pelo menos quatro pré-requisitos para que o reconhecimento seja ideológico: 1) expressar valores positivos do sujeito que o recebe, para que este se veja de forma positiva e se motive a assumir tarefas de forma voluntária; 2) ancorar-se em concepções realistas, de credibilidade, absorvidas como verdade pelos destinatários; 3) ser credível e expressar, a cada episódio, um novo valor do destinatário do reconhecimento; e 4) apresentar-se na interface com o amor, o direito e a estima.

Honneth (2007, p. 324, tradução nossa) busca no conceito de ideologia de Althusser as bases para refletir sobre esse tipo de reconhecimento que não conduz à emancipação, senão que serve como ferramenta de sujeição. Althusser argumenta que a ideologia torna indivíduos sujeitos, “no sentido de serem conscientes de suas próprias responsabilidades e direitos”, o que os torna influenciáveis por um sistema já estabelecido de regras sociais que o definem como sujeito. Argumenta, ainda, que todo ato de reconhecimento carrega, em si mesmo, um caráter ideológico, na medida em que oferece aos indivíduos percepções imaginárias que eles “não devem possuir a partir de si”.

O conceito é, então, tensionado, para buscar significado nos tipos de reconhecimento que não são aplicados para estimular a autonomia, mas para “produzir concepções conforme à dominação” (HONNETH, 2007, p. 325, tradução nossa). O reconhecimento ideológico é um conceito desafiador, nesse sentido, porque nasce também no seio das interações, nas relações de poder e, à primeira vista, pode não ter caráter negativo em si. No entanto, quando analisado em perspectiva, ele revela ferramentas de dominação chanceladas socialmente e que são capazes de criar nos sujeitos uma autoimagem que também encontra amparo social, o que, segundo Honneth, contribui para a reprodução dessa forma de reconhecimento e suas conseqüentes relações de dominação.

Considerando a complexidade do conceito, Honneth (2007, p. 327, tradução nossa) reconhece que os casos empíricos ajudam na identificação de formas justificadas e não justificadas de reconhecimento. A maior dificuldade está no fato de que, quando carrega a ideologia, o reconhecimento atribui “os elementos negativos de uma sujeição sem repressão” a uma prática “positiva e valorizada”. Por isso, o autor vê no componente material do reconhecimento uma possível chave para definir se ele é ou não justificado: um

reconhecimento que oferece mecanismos realizáveis de justiça, ou seja, capazes de promover mudanças físicas, sociais e institucionais que permitam ao sujeito que teve o reconhecimento endereçado a si se convencer de que é visto de outra forma por seus pares. Pensando dessa forma, o reconhecimento pode ser ideológico quando não assegura aos sujeitos tais pré-requisitos necessários para a realização material de suas novas peculiaridades expostas.

Outro ponto necessário em nossa análise é levantado por Smith (2012), que aponta a ideologia como a instrumentalização da dimensão do reconhecimento pelo sistema capitalista e suas diferentes formas de opressão, como a misoginia, o racismo e o machismo. Nos *tweets* do MMFDH e da ministra Damares Alves, a instrumentalização se transveste em reconhecimento nas esferas do amor, do direito e da estima social, exacerbando as vulnerabilidades das mulheres no sistema patriarcal. Para operacionalizá-la, tanto o ministério quanto Damares usam algumas ferramentas discursivas, como a divulgação de ações genéricas e a defesa de uma família e de uma mulher idealizadas, como veremos melhor adiante. Entendemos que o uso do Twitter, por Damares e pelo MMFDH, expõe uma visão que encontra amparo social, uma vez que a defesa da família, a proteção aos vulneráveis e as ações afirmativas podem ser consideradas remédios para as demandas por justiça. No entanto, quando observada globalmente, essa estratégia parece ter mais compromisso com um projeto de poder do Governo Federal do que, necessariamente, com os indivíduos representados pela pasta, já que, ao longo das postagens, as identidades dialogadas não são diversas, como pressupõe a pasta, e muito menos oferecem mecanismos reais de emancipação.

É importante ressaltar que Damares Alves é uma das figuras mais representativas de um projeto neoconservador que, segundo Biroli, Vaggione e Machado (2020, p. 26), “vai além de um projeto defensivo ou de uma tentativa de representação do Estado, consolidando-se como um modelo de governança e cidadania”. Para os autores, o neoconservadorismo é um fenômeno político de escala global, iniciado por meio de coalizões na década de 1990 e que ganhou apoio popular nos anos 2000. Os pesquisadores propõem analisar o neoconservadorismo contemporâneo sob cinco perspectivas.

Primeiro, o neoconservadorismo une diferentes setores do catolicismo e do pentecostalismo, bem como os militares e os ultraneoliberais, aliados por uma pauta moral em comum. A segunda dimensão refere-se à juridificação da moralidade, que consiste em ocupar a área dos direitos humanos para a defesa da vida, da família, dos princípios cristãos e contra a agenda feminista e LGBTQIA+. O terceiro aspecto que chama a atenção é que o fenômeno é produto do contexto da democracia. Com o processo de redemocratização em diversos países na década de 1980, houve a proliferação de atores políticos, pluralismo partidário e novas organizações da sociedade civil, que puderam participar do debate público. A quarta dimensão do neoconservadorismo aponta para seu caráter transnacional, com a articulação de uma agenda em comum, estratégias e campanhas internacionais. A última característica consiste na convergência do neoconservadorismo com o neoliberalismo, em que o “moralismo compensatório” amenizaria as inseguranças de um Estado neoliberal.

Brown (2019) corrobora o argumento de que um programa político-moral explicitamente conservador se torna necessário para compensar o vazio niilista contemporâneo. Neoliberalismo e neoconservadorismo possuem características formais sobrepostas, com efeitos convergentes na geração de uma cidadania antidemocrática. As duas racionalidades se

misturam para produzir forças de desdemocratização. Embora os neoconservadores promovam os valores familiares por razões morais e os neoliberais o façam por razões econômicas, suas agendas se juntam em políticas por meio das quais as obrigações naturais e o altruísmo das famílias substituem o Estado de bem-estar, a partir de um contrato de seguro mútuo e de um contrapeso necessário às liberdades de mercado. Para os neoliberais, a família não é apenas uma rede de proteção, mas um reservatório de disciplina e uma estrutura de autoridade, constituindo um entrave aos “excessos” democráticos e ao colapso da autoridade.

Se, por um lado, os neoconservadores unem forças com o neoliberalismo, a luta por justiça, para Fraser (2009, p. 19), adquire um formato tridimensional: considera aspectos de reconhecimento (cultural), de redistribuição (econômico) e de representação (político). A dimensão política fornece as regras em que as disputas são conduzidas, revelando “não apenas quem pode fazer reivindicações por redistribuição e reconhecimento, mas também como tais reivindicações devem ser introduzidas no debate e julgadas”.

Quando levamos esse debate a cabo para pensar na dominação a que estão sujeitas as mulheres, Fraser (2006) pensa o gênero a partir de valores culturais e não só da perspectiva econômica e política. A autora explica que o centro da injustiça de gênero mora na construção social de normas que privilegiam a masculinidade.

Essa desvalorização se expressa numa variedade de danos sofridos pelas mulheres, incluindo a violência e a exploração sexual, a violência doméstica generalizada; as representações banalizantes, objetificadoras e humilhantes na mídia; o assédio e a desqualificação em todas as esferas da vida cotidiana; a sujeição às normas androcêntricas, que fazem com que as mulheres pareçam inferiores ou desviantes e que contribuem para mantê-las em desvantagem, mesmo na ausência de qualquer intenção de discriminar; a discriminação atitudinal; a exclusão ou marginalização das esferas públicas e centros de decisão; e a negação de direitos legais plenos e proteções igualitárias. Esses danos são injustiças de reconhecimento (FRASER, 2006, p. 234).

Ao compreender o gênero como ferramenta basilar da economia política, Fraser (2006, p. 234) oferece meios de compreensão das injustiças sob outros aspectos. Além dos danos no âmbito da redistribuição, que condenam grande parte das mulheres a serem pior remuneradas que homens, por exemplo, há, ainda, a desvalorização simbólica, abrigada no âmbito cultural e social, que reforça práticas machistas quase que “institucionalizadas no Estado”. Essas duas faces materiais e simbólicas da injustiça desembocam em uma terceira, que se realiza no âmbito da representação: ao não terem paridade de participação nos recursos materiais necessários para a própria emancipação e não receberem reconhecimento social, as mulheres podem experimentar, ainda, o silenciamento da própria voz e o afastamento dos mecanismos que garantiriam sua participação nas decisões da esfera pública e na vida, de maneira geral. Essa realidade, segundo Fraser, configura um problema de representação.

Na análise que empreendemos aqui, entendemos que as demandas por reconhecimento, redistribuição e representação são muito pouco exploradas, tanto pelo MMFDH quanto por Damaris Alves. As postagens se dedicam a enaltecer supostas conquistas do Governo Federal, divulgar eventos e dialogar com um tipo idealizado de mulher: não aquela

que busca emancipação política e social, mas aquela que tem sobre os ombros a responsabilidade de cuidar do lar, dos filhos e precisa ser protegida pelo Estado. Parte dessa postura encontra respaldo nas reflexões de Fraser (2006), que já adiantava que o sistema de regras sociais tende a considerar o mundo quase sempre sob a visão masculina das coisas.

Assim como Walby (2000) – para quem o problema em adotar um projeto de igualdade é que, nos lugares em que se tem tentado atuar dessa forma, os padrões têm sido os mesmos já aceitos socialmente, ou seja, os dos homens –, Fraser (2019) aponta um caminho de transformação radical como o único possível para a igualdade de direitos. Ao atualizar seu pensamento a partir de uma perspectiva posterior ao que chama de neoliberalismo progressista, a autora discute a maneira como empresas, instituições e governos empregaram, nas últimas décadas, bandeiras de reconhecimento para mascarar intencionalidades neoliberais como a meritocracia. Segundo ela, contudo, essa fase neoliberal progressista já não atende mais às necessidades do contexto atual das sociedades e, globalmente, entra em declínio para dar lugar a novos sistemas que, virtualmente, ainda não se sabem quais são. Calcada em discussão desenvolvida por Gramsci a partir da ideia de hegemonia, Fraser afirma que esse vácuo abre espaço para o surgimento de mecanismos que atendem a lógicas populistas e reacionárias às lutas consolidadas por direitos de minorias.

Os grupos que recusam a concessão dos direitos demandados pelas mulheres assumem posturas que escancaram seu conservadorismo e mascaram, quando convém, a própria retórica que os fez alcançar projeção. Tanto essas estruturas reacionárias quanto as lógicas neoliberais são alvo de críticas feministas que sugerem que só será possível obter igualdade de gênero nas mais diferentes esferas – da vida doméstica, do trabalho, do reconhecimento social – quando houver diversidade de perspectivas, ou seja, rompendo com as lógicas patriarcais, brancas, heteronormativas que ainda regem a política e a vida cotidiana.

Em suas teses a respeito das influências do capitalismo sobre a condição das mulheres, Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) apontam ramificações que precisam ser endereçadas para que o feminismo avance algumas casas e as sociedades possam construir terreno propício ao reconhecimento das diferentes identidades de maneira justa e igualitária. Para elas, o “feminismo para os 99%”, e não aquele que atende somente ao 1% de mulheres privilegiadas, é anticapitalista, recusa visões neoliberais, não tolera a violência de gênero, é sexualmente livre, antirracista, anti-imperialista e ecossocialista, dialoga com outros movimentos e não se limita às fronteiras nacionais. Não há mais espaço para discursos vazios e políticas públicas que não tenham efeitos práticos e de transformação social com impacto legítimo.

Esse ajuste de rota do feminismo deve refletir nas instâncias representativas. É neste sentido que se justifica a proposta do artigo: a de questionar com quais mulheres a administração pública dialoga e identificar quais grupos ainda são marginalizados. São questionamentos imperativos numa realidade em que, mesmo com eventos que reivindicam mais direitos e menos violência às mulheres, os números de casos de abuso, estupro e feminicídio continuam a subir, enquanto os índices de igualdade de gênero declinam frente ao menor estremecimento democrático.

É vital entender os tipos particulares de opressão que subjagam cada grupo de mulheres e como essas interseccionalidades atravessam – ou são ocultadas – por alguns tipos de representação. Carneiro (2019, p. 66) defende que

a diversificação das concepções e práticas políticas que a ótica das mulheres dos grupos subalternizados introduz no feminismo é resultado de um processo dialético que, se, de um lado, promove a afirmação das mulheres em geral como novos sujeitos políticos; de outro, exige o reconhecimento da diversidade e desigualdades existentes entre essas mesmas mulheres.

Se mulheres negras, indígenas, imigrantes, LGBTQIA+, com deficiência ou moradoras das periferias, entre tantos recortes possíveis, se fizeram ouvir com mais intensidade nos últimos anos, o barulho feito por elas contribuiu para tirar do silêncio até mesmo seus opositores, que instrumentalizam suas causas quando é conveniente. Por isso, a perspectiva questionadora sobre temas relacionados às mulheres é aqui adotada como critério de análise.

Corpus e metodologia

A opção pelo Twitter como plataforma a ser analisada se justifica pelo fato de que tanto a ministra quanto o MMFDH a utilizam como importante ferramenta de comunicação com a população. O *corpus* consiste em 2088 *tweets* publicados em 2020, sendo 839 do perfil da ministra Damaris Alves e 1249 do perfil do MMFDH, coletados em 28 de março de 2021. A codificação foi realizada pelas próprias autoras e, visando garantir a confiabilidade dos dados, foi empreendido um teste de confiabilidade, com resultados satisfatórios nas categorias propostas. A partir das discussões teóricas sobre gênero e reconhecimento, foi elaborado um livro de códigos, com sete variáveis numéricas e três descritivas³.

A variável *tema* (V1) diz respeito ao aspecto central do *tweet*, que pode ser: violência, direitos, divulgação do MMFDH, direitos reprodutivos, divulgação do Governo Federal ou nenhum/outros temas⁴. A segunda variável visa identificar a *ação* (V2), podendo ser de cunho religioso, denúncia/repúdio, defesa/proteção sem iniciativa concreta, divulgação, exaltação ou nenhuma/não está claro/outras ações. Para descobrir com quais grupos ou indivíduos os *tweets* dialogam, o que corresponde à variável *identidades dialogadas* (V3), foram criadas as categorias de indivíduo específico, grupo específico, genérico ou nenhum/não está claro. Tal variável se desdobra em outra (V3.1), que descreve quais são esses *indivíduos ou grupos dialogados*. A *interseccionalidade* (V4) também foi averiguada e descrita nos *tweets* protagonizados por mulheres, mas nos quais havia alguma identidade transversal.

O *protagonismo da ação* (V5) foi categorizado em: ministério, Damaris, família Bolsonaro, Governo Federal, mulheres ou nenhum/não está claro/outros. Em seguida, verificamos se os *protagonistas* (V5.1) são colocados em papéis de vítima, herói, vilão ou nenhum/indeterminado. As esferas do reconhecimento – amor, direito, estima e ideológica ou nenhum/indeterminado – foram aferidas a partir da *demanda mencionada* (V6) pelo

³ O livro de códigos deste artigo foi uma adaptação da metodologia de análise de conteúdo desenvolvida pelo grupo de pesquisa em Comunicação e Participação Política (COMPA), da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Disponível em: <<https://bit.ly/3xvadIV>>.

⁴ É coerente e comum que perfis institucionais e/ou perfis oficiais de figuras públicas sejam uma espécie de vitrine de ações e projetos do governo em exercício, de maneira que a presença desta categoria não nos causa estranhamento. É importante mencionar, contudo, que há uma predominância consolidada dos *tweets* de divulgação do MMFDH e do Governo Federal, em detrimento das demais categorias.

protagonista e, em seguida, foram descritas as ferramentas indicativas de *reconhecimento ideológico* (V6.1). Por fim, constatamos os *valores exaltados* (V7) pelos *tweets*, sendo políticos/institucionais, religiosos/morais, familiares, sociais/direitos, nenhum ou outro.

Diálogo com uma mulher idealizada

O primeiro aspecto observado a partir do conjunto de dados⁵ analisado diz respeito à variável *tema* (V1), com a qual identificamos que os perfis se referem muito pouco às demandas das mulheres. Cabe elucidar que as categorias da variável *tema* foram elaboradas a partir de uma primeira navegação exploratória pelo *corpus*, o que permitiu mapear uma série de temáticas presentes com maior frequência nos *tweets* de ambos os perfis. Além disso, a V1 corresponde ao *tema* do *tweet*, mas contempla também sua intencionalidade ou o direcionamento que a publicação dá ao assunto que está em pauta. Assim, embora um mesmo *tweet* possa conter mais do que uma temática, ele poderia ser codificado com apenas uma categoria, de maneira que as codificadoras buscaram identificar em cada unidade de análise o predomínio de um tema em relação aos demais. Ou seja, não se desconsidera que outros assuntos atrelados a outras lutas das mulheres tenham sido categorizados com outros temas; contudo, a análise foi feita individualmente a partir das categorias pré-mapeadas.

O tema da violência contra mulheres ou crianças aparece em 10,6% (132 postagens) dos *tweets* do MMFDH e em 15,3% (128 postagens) dos de Damaris Alves, enquanto aspectos relacionados a direitos reprodutivos são 0,6% (7) e 3,3% (28), respectivamente. Tais temas foram desenvolvidos majoritariamente a partir de *ações* (V2), como repudiar/denunciar, proteger/defender ou informar/divulgar, conforme a Tabela 1.

Tabela 1. Ações X tema (violência e direitos reprodutivos)

Ação	Damaris		MMFDH	
	Violência	Direitos reprodutivos	Violência	Direitos reprodutivos
Nenhum	0	0	1	0
Orar	3	0	1	0
Repudiar/denunciar	37	6	25	1
Proteger/defender	39	14	30	1
Informar/divulgar	36	7	75	4
Exaltar/parabenizar	12	1	0	1
Outro	1	0	0	0
Total	128	28	132	7

Fonte: Elaboração das autoras.

Nota-se uma movimentação para divulgar iniciativas entre os *tweets* do MMFDH, enquanto há uma divisão mais equilibrada entre as três categorias predominantes. Quando

⁵ A categorização dos *tweets* gerou um conjunto grande de dados. As tabelas comparativas entre categorias e variáveis estão disponíveis na íntegra no link a seguir. Cabe mencionar também que todos os cruzamentos foram realizados utilizando o software SPSS e apresentaram significância estatística a partir dos testes de qui-quadrado de Pearson. Disponível em: <<https://bit.ly/3raiMZQ>>.

a ação é a de informar/divulgar, em geral se tratam de publicações com teor de prestação de contas, no sentido de evidenciar que “algo” está sendo feito. Os *tweets* dedicados a repudiar/denunciar tratam frequentemente de episódios pontuais ou são reações a críticas de opositores. Já os posts que acionam defesa/proteção são aqueles que incorporam um tom de convite ou convocação do interlocutor para que se engaje naquela causa ou, ainda, exaltam o compromisso da administração com a causa, conforme os exemplos a seguir:

Quadro 1. Exemplos de ações mobilizadas pelos tweets⁶

Ação e perfil de origem	Tweet
Repudiar/denunciar (Damares)	<i>Quem me acompanha sabe que os pedidos de punição a gestores violadores de direitos ou que desviam verba pública (corruptos) não são novidade. Se em nome de quarentena alguém agredir idoso, mulher ou qualquer outro na rua, vou pedir justiça, sim. E se houve crime, que seja preso.</i>
Proteger/defender (Damares)	<i>Sim!! Nós termos [sic] um Governo conservador!! CONSERVADOR DA VIDA!! Salvemos as duas vidas!!! A da mãe e a do bebê!!</i>
Informar/divulgar (MMFDH)	<i>O @mdhbrasil pretende concluir até o fim do ano a entrega de mais de 44,5 mil cestas de alimentos doadas a Mulheres que estão em situação de vulnerabilidade social e afastadas do ciclo de violência por medidas protetivas.</i>

Fonte: Elaboração das autoras.

A prevalência das retóricas de repúdio e proteção tem bastante sentido na medida em que se observa também a relação entre as *identidades dialogadas* (V3 e V3.1), ou seja, os grupos ou sujeitos que servem de público-alvo, interlocutores ou destinatários das ações, o fator da *interseccionalidade* (V4) e aqueles categorizados como *protagonistas* (V5).

Somando os *tweets* dos dois perfis com grupos específicos na V3 (*identidade dialogada*), identificamos que as mulheres são o público com o qual se dialoga em 11,9% dos casos, ou seja, em 249 *tweets*. Outros grupos mais citados são: crianças, adolescentes e/ou jovens (304 *tweets* ou 14,5% do *corpus*), idosos (128 ou 5,2%), indígenas (81 ou 3,9%) e pessoas com deficiência (75 ou 3,6%).

Famílias também aparecem como *identidades dialogadas*, classificadas aqui desta forma pois entendemos que, a partir de uma visão delineada por valores morais entrecortados por ideais conservadores, tradicionais e religiosos, os perfis analisados entendem a família como uma unidade ou um grupo que, assim como os idosos ou as crianças, precisa ser defendido. Embora essa tônica, como categoria, tenha aparecido em menor quantidade do que a hipótese inicial, figurando em apenas 1,2% do *corpus*, ou seja, em 25 publicações, o viés da família permeia também outros *tweets* que falam dos demais públicos mencionados – crianças, jovens, idosos e mulheres –, como nos casos em que se menciona que “*proteger a mulher é proteger a família*”, *tweet* que deu origem ao título deste artigo. A centralidade da família nas publicações é uma tônica recorrente no discurso conservador,

⁶ Todos os *tweets* usados como exemplo ao longo do artigo correspondem a publicações dos perfis do MMFDH e da ministra Damares Alves no Twitter ao longo de 2020.

especialmente no neoconservadorismo que vem sendo analisado a partir da perspectiva de gênero. Aliada a valores religiosos, a instrumentalização da valorização da família é, ao mesmo tempo, uma maneira de acessar públicos neutros e de antagonizar discursos progressistas que são acusados pelos conservadores de terem a intenção de “destruir” a instituição familiar. Conforme aponta Brown (2019), essa formulação da liberdade demoniza o social, rotula a esquerda como tirânica em sua preocupação com a justiça social e, ao mesmo tempo, coloca-a como a responsável pelo esgarçamento do tecido moral e por premiar quem não merece – neste caso, beneficiar grupos vulneráveis, como mulheres, LGBTQIA+, cotas sociais, entre outros.

Entre as 249 vezes em que as mulheres aparecem como *identidade dialogada* (193 no perfil do MMFDH e 56 no da ministra), a menção é frequentemente superficial ou inespecífica, já que a *interseccionalidade* (V4) é praticamente inexistente no *corpus*. Apenas 6 (0,7%) dos 839 *tweets* de Damares trazem algum aspecto interseccional à questão de gênero. Entre os 1249 *tweets* do MMFDH, apenas 27 (2,2%) fazem o mesmo movimento. Importante elucidar que isto não significa que fatores como raça, classe, localização, deficiências ou sexualidade não apareçam. Há menções a diferentes grupos, mas consideramos na categorização apenas a interseccionalidade como componente de gênero. Assim, em um *corpus* composto por 2088 publicações, apenas 33 delas abordam questões relacionadas às mulheres trazendo esses atravessamentos, sendo que 3 delas dialogam de maneira mais direta com outras identidades que não as mulheres (LGBTQIA+, crianças e pessoas com deficiência).

Entre os 33 *tweets* considerados interseccionais, dialoga-se principalmente com deficiências, regionalidade e idade. As duas únicas menções a mulheres negras estão no perfil do MMFDH, e, em todo o *corpus*, há apenas uma menção à interseccionalidade de classe, na postagem a seguir:

Quadro 2. Exemplo de interseccionalidade

Variável e perfil de origem	Tweet
Interseccionalidade (MMFDH)	A violência em seus diversos tipos é uma triste realidade vivida por Mulheres brasileiras de todas as faixas etárias, etnias e níveis socioeconômicos. #Ligue180 #SNPM #MMFDH #EnfrentamentoAViolência #Denuncie #DigaNãoAViolência #Mulheres

Fonte: Elaboração das autoras.

Ainda que chame para a ação apenas nas *hashtags* (#Ligue180, #Denuncie, #DigaNãoAViolência), este é o único *tweet* que trata o tema no que diz respeito ao contexto social brasileiro. Contudo, se a violência é o principal tema relativo às mulheres, e numa realidade em que 66% das vítimas de feminicídio no país, em 2019, eram negras, segundo o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020*⁷, é sintomático que nem o perfil do MMFDH nem o de sua titular deem mais evidência ao recorte de raça.

Conforme discutem Collins e Bilge (2021), abordagens que não consideram fatores interseccionais correm o risco de recair em visões superficiais, o que é especialmente grave, em se tratando de um órgão público, responsável pela elaboração e pela divulgação de

⁷ Disponível em: <<https://bit.ly/3iODn1I>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

políticas públicas voltadas a esses grupos, de maneira que as próprias entidades se tornam mais uma ferramenta de invisibilização e de negação do reconhecimento.

Ignorando aspectos interseccionais, o que resta ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos é dialogar ou com um espectro esvaziado, uma mulher abstrata, que não retrata o perfil diverso da mulher brasileira, ou com um uma figura feminina idealizada por uma retórica conservadora: a mulher branca, heterossexual, cisgênero, mãe de família ou jovem pura, digna de ter sua honra defendida. Tal figura encontra um espelho na persona da primeira-dama Michelle Bolsonaro, citada algumas vezes, especialmente pela ministra Damares Alves, em suas publicações.

O cenário que se desenha a partir da identidade dialogada também vai ao encontro do que os dados apontam sobre os indivíduos que aparecem como protagonistas das publicações. O MMFDH traz mulheres como sujeitos ativos em apenas 3% dos *tweets* (38), e ainda menos no caso da titular da pasta – 0,6% dos *tweets* (5), conforme aponta a Tabela 2.

Tabela 2. Protagonista X papel do protagonista

Perfil	Protagonista	Nenhum	Vítima	Heroína	Vilã	Total
MMFDH	Bolsonaros	2	0	6	0	8
Damares	Bolsonaros	7	2	91	0	100
MMFDH	Damares	53	2	37	0	92
Damares	Damares	94	34	131	0	259
MMFDH	Governo	27	0	36	0	63
Damares	Governo	5	0	42	0	47
MMFDH	MMFDH	310	0	214	0	524
Damares	MMFDH	29	5	50	1	85
MMFDH	Mulher	9	24	5	0	38
Damares	Mulher	0	5	0	0	5
MMFDH	Outro	63	10	33	14	120
Damares	Outro	17	8	35	20	80
MMFDH	Ausente	404	0	0	0	404
Damares	Ausente	263	0	0	0	263

Fonte: Elaboração das autoras.

Ao todo, 29 dos 43 casos em que a mulher é retratada como protagonista da ação são de situações em que elas são colocadas como vítimas, em geral em referência a situações de violência doméstica, como nos exemplos abaixo:

Quadro 3. Exemplos de papéis desempenhados pelo protagonista

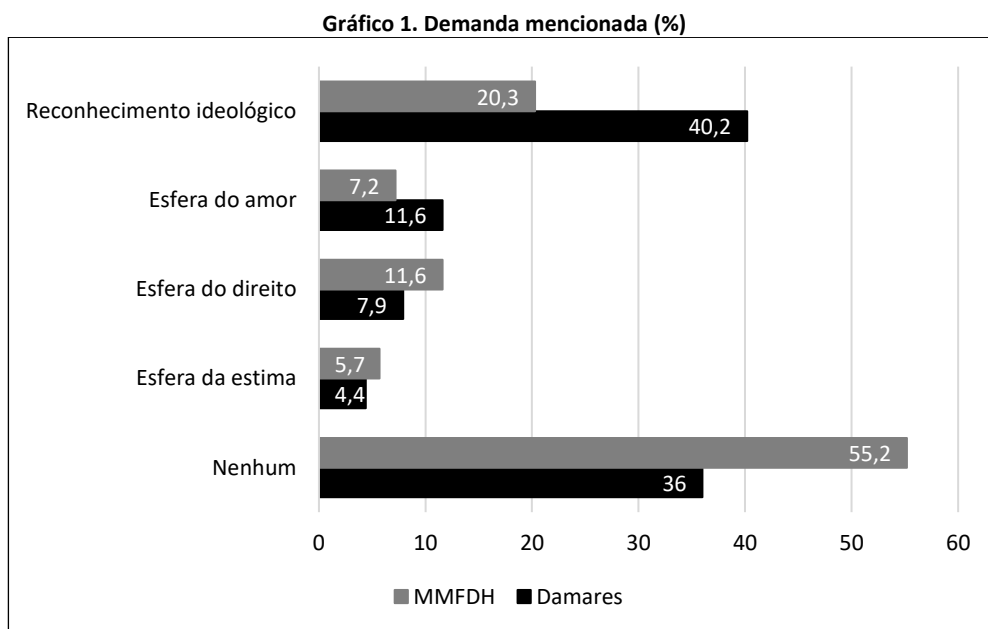
Papel do protagonista e perfil de origem	Tweet
Vítima (Damares)	<i>Mulher protegida da violência é família forte.</i>
Heroína (MMFDH)	<i>Empreendedoras de sucesso incentivaram Mulheres a trilharem o mesmo caminho ao contarem suas experiências, trajetórias e sonhos no webinar Empreenda Mulher.</i>

Fonte: Elaboração das autoras.

A ausência ou passividade no tratamento das mulheres por um ministério que tem no seu próprio título a dedicação a esse grupo social diz muito sobre o tratamento dado a elas nos serviços prestados pela pasta. Invisibilizadas no protagonismo – exceto por Damares e por Michelle Bolsonaro –, quando aparecem, elas são, em grande parte, vítimas. São raros, por exemplo, *tweets* que evidenciam iniciativas desenvolvidas por mulheres, divulgação de projetos que promovam a interação entre as seguidoras ou que incentivem melhorias nas condições de vida das próprias mulheres. As poucas interações com projetos da sociedade civil são relacionadas a entidades religiosas e sobre projetos assistencialistas, conforme será discutido mais à frente.

1) Esferas de reconhecimento em 280 caracteres

A variável dedicada a identificar que tipo de *demand*a por reconhecimento é acionada em maior evidência nos *tweets* é a V6, cujas categorias foram elaboradas a partir da discussão entre Fraser e Honneth, apresentada no primeiro tópico do artigo. A maior parte dos *tweets* do MMFDH (55,2%) não elenca nenhum dos tipos de reconhecimento, assim como 36% das unidades publicadas pela ministra, conforme o Gráfico 1.



Fonte: Elaboração das autoras.

Como a busca por reconhecimento é central para a discussão proposta neste artigo, trataremos, a seguir, como as duas contas operam em cada uma dessas esferas (do amor, do direito e da estima, nesta ordem) e, por fim, no reconhecimento ideológico.

1.1) Mobilizando a esfera do amor no contexto político

Sendo a esfera do amor realizada dentro dos limites do reconhecimento primário, Honneth (2003) entende esta etapa como primordial para a conquista da autoconfiança dos sujeitos. No âmbito do amor, é possível desfrutar da afetividade e ter garantida a integridade física contra os maus tratos e a violação.

Damare Alves aciona a esfera do amor majoritariamente em seus posts (11,6%). Chama a atenção não só o uso de ferramentas como a proteção e o afeto, como também o cruzamento com os valores religiosos/morais e familiares. Dos 97 *tweets* categorizados como mobilizadores dessa esfera, 48 evidenciam aspectos religiosos e 15, familiares.

Além da própria Damare, aparecem como principais protagonistas a família Bolsonaro, na figura do presidente e da primeira-dama, e o Governo Federal, a exemplo de:

Quadro 4. Exemplo de esfera de reconhecimento

Esfera de reconhecimento e perfil de origem	Tweet
Esfera do amor (Damare)	<i>Este é o nosso Presidente! E vai no churrasquinho, no cachorro quente, na padaria, no bar e até na lotérica fazer um jogo. Como ele é amado! o carinho do povo com ele é impressionante. É um homem simples, de coração aberto e sorriso largo. É o mesmo que conheci há 22 anos atrás.</i>

Fonte: Elaboração das autoras.

Damare tem alvos bastante específicos, em uma tentativa de construir uma imagem dela mesma e do Governo Federal ancorada essencialmente no afeto. Como veremos adiante, a estratégia muda quando as mulheres são a identidade dialogada dos posts. Nesses casos, o tom não aciona mecanismos de admiração e afeto, mas sim de proteção e cuidado, subjugando, quase sempre, as interlocutoras a um papel de vítimas.

Nos posts do MMFDH, a esfera do amor aparece em 7,2%. Ainda que haja algumas postagens que expressam apoio emocional a familiares que perderam pessoas para o coronavírus ou para o feminicídio, por exemplo, o reconhecimento também se expressa por meio da proteção. O acionamento da proteção para mulheres e outros grupos também vem acompanhado pela característica de divulgação e autopromoção da pasta.

Honneth (2003) busca elementos na psicanálise para explicar que, na esfera do amor, o filho vivencia a dependência e os traumas da separação da mãe em uma dinâmica que o permite se diferenciar socialmente. É nesse âmbito que o sujeito estabelece, em primeira instância, uma relação de confiança consigo e com o mundo. Parece-nos que as escolhas dos dois perfis caminham no sentido de tentar estabelecer relação de dependência e proximidade por meio do afeto e da proteção. No entanto, considerando que, na esfera do amor, o sujeito precisa encontrar meios de conquistar autoconfiança para sua autorrealização, é possível observar que tanto o MMFDH quanto Damare Alves não têm como prioridade oferecer bases seguras para a construção da identidade dos representados pela pasta.

1.2) O Twitter como vitrine de ações ministeriais

Na análise dos *tweets* do MMFDH que acionam a esfera do direito (11,6%), entendemos que a pasta atua, predominantemente, no sentido de divulgar mecanismos históricos e

estruturais que garantem direitos. Dito de outra maneira, esta parcela dos *tweets* publicados se volta a conscientizar sobre direitos humanos garantidos pela Constituição Federal e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Não se detêm, por exemplo, a promover novas ações ou a informar como os sujeitos podem ter estes direitos consolidados na prática, salvo quando há presença de material informativo sobre o tema – como a divulgação do número de telefone para denunciar casos de violência, por exemplo.

O uso de argumentos correlatos aos direitos humanos é outra ferramenta que grupos neoconservadores empregam na tentativa de promover sua perspectiva, como acontece em discussões como as voltadas aos direitos reprodutivos, por exemplo. Biroli, Vaggione e Machado (2020) apontam que a mobilização dos direitos humanos como argumento para participação e defesa de projetos reacionários faz parte de um projeto político neoconservador.

Em relação aos *tweets* de Damares Alves, a esfera do direito aparece em 7,9%. Nela, a ministra essencialmente compartilha informações e divulga ações do ministério e outras instâncias do Governo Federal.

Quadro 5. Exemplo de esfera de reconhecimento

Esfera de reconhecimento e perfil de origem	Tweet
Esfera do direito (Damares)	<i>Reunião com o Ministro da Justiça e equipes técnicas para finalizar a Política e o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas que serão coordenados por ambos os Ministérios. Aguardem os anúncios, entre eles um aplicativo de alerta imediata quando uma criança desaparecer.</i>

Fonte: Elaboração das autoras.

Como já vimos, a esfera do direito acena para uma forma universalizável de reconhecimento, que não permite “exceções nem privilégios” (HONNETH, 2003, p. 181). Para chegar a esse resumo, o autor parte de Mead e Hegel, que argumentam que o direito provê uma consciência universal de garantias, tendo a relação com os outros sujeitos em perspectiva. No entanto, é possível observar que a maioria dos posts do MMFDH e da ministra que, em teoria, representam o direito das mulheres e outras camadas sociais, há quase nenhuma dedicação, primeiro, ao reconhecimento da luta por justiça das mulheres e, segundo, ao oferecimento de projetos e alternativas viáveis para superação da subordinação cultural a que elas precisam sobreviver diariamente.

Assim, tanto o MMFDH quanto Damares direcionam os posts enquadrados na esfera do direito para conceder reconhecimento às instituições e não para fortalecer as pontes que poderiam garantir maior acesso aos grupos que representam. Fraser (2003) deixa claro que a paridade de participação é um elemento chave para que a busca por justiça de um sujeito seja possível. Entendemos que, como canal de diálogo entre a pasta, a ministra e a população, os posts poderiam trazer elementos de busca para que essa paridade fosse possível, do ponto de vista do reconhecimento, da redistribuição e da representação.

1.3) A estima por identidades invisíveis

A esfera da estima, relacionada ao reconhecimento de capacidades individuais que diferem um sujeito de outros, aparece depois das do amor e do direito, tanto nos *tweets* do

MMFDH (5,7%) quanto nos de Damares (4,4%). O MMFDH se dedica, de forma geral, a divulgar ações da pasta relacionadas à capacitação e formação voltadas ao mercado de trabalho, enquanto Damares predominantemente compartilha informações do próprio ministério ou faz convites pouco específicos, conforme este exemplo:

Quadro 6. Exemplo de esfera de reconhecimento

Esfera de reconhecimento e perfil de origem	Tweet
Esfera da estima (Damares)	<i>Você que segue aqui, acredite em si mesma. Seja candidata. Se envolva na política. Seja você instrumento de mudança da nossa Nação.</i>

Fonte: Elaboração das autoras.

A tônica motivacional do exemplo dialoga com o desvio de foco meritocrático que Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) apontam como um dos problemas do feminismo liberal. Ao propor o “*seja você instrumento de mudança*”, a ministra mais se desresponsabiliza como representante do que incentiva uma mudança real. Como pontuam as autoras, a luta das mulheres por reconhecimento – tendo sido elas excluídas da vida pública por muito tempo – não se esgota na ocupação de cargos de poder, mas na superação de questões tratadas no âmbito do privado e que precisam se tornar políticas públicas, como as violações de direitos de todas as mulheres e o não reconhecimento de suas especificidades. Os remédios para a correção da rota da injustiça, lembra Fraser (2003), precisam ser mais do que retóricos e agir na dimensão política, no reconhecimento das capacidades individuais femininas e na transposição dos obstáculos que as impedem de alcançar a paridade de participação.

Alguns desses obstáculos têm relação com o que discutiremos a seguir, ao tratar do reconhecimento ideológico visualizado no *corpus*.

2) As mulheres no centro do reconhecimento ideológico

É a demanda do *reconhecimento ideológico* (V6 e V6.1) que chama mais a atenção nos dois conjuntos de publicações, presente em consideráveis 40,2% dos *tweets* de Damares e em 20,3% dos *tweets* do MMFDH. Contudo, nesta etapa, trabalharemos com um recorte do *corpus*, filtrando apenas os *tweets* que trazem as mulheres como interlocutoras (V3). Nosso objetivo, aqui, é identificar como os perfis do MMFDH e de Damares Alves dialogam com a categoria feminina e que ferramentas de reconhecimento ideológico são possíveis de visualizar nesses diálogos.

Já antecipamos que o reconhecimento ideológico se apresenta em um horizonte repressivo difícil de ser vislumbrado com clareza. Isto porque, embora possa ser estereotipado, em essência, ele também se veste de legitimidade ao valorizar pontos positivos do sujeito e ter possibilidade de abrigo nas esferas do amor, do direito e da estima (HONNETH, 2007), podendo encontrar respaldo social.

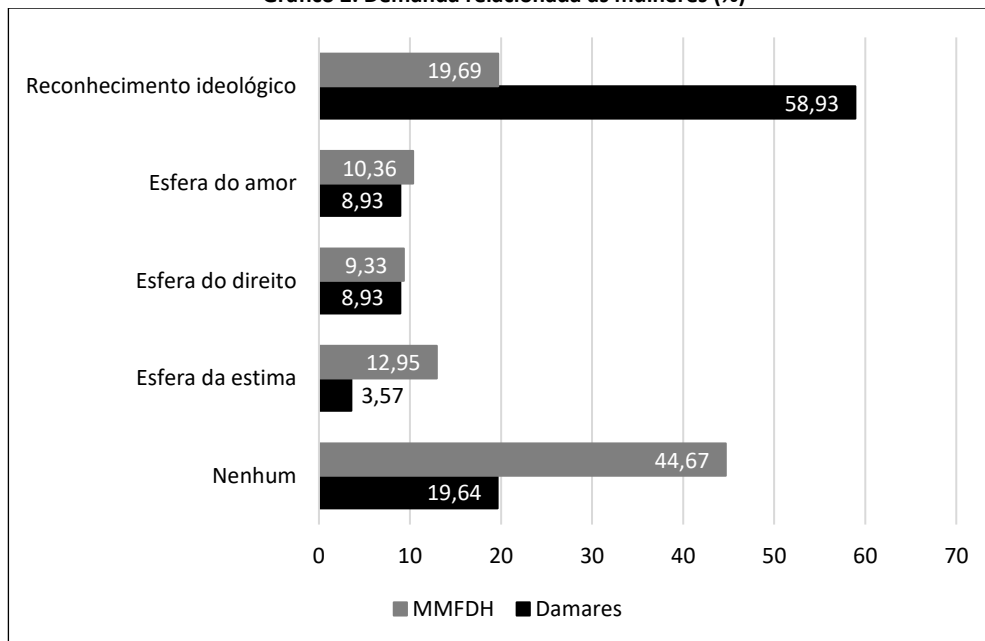
Ao todo, 249 *tweets* (11,9% do *corpus* total) têm mulheres como interlocutoras na V3.1, sejam citadas sozinhas ou em conjunto, como mulheres e crianças ou mulheres e idosos, por exemplo. Quando tratam apenas de mulheres, 46,1% dos *tweets* (115) trazem o MMFDH ou Damares como protagonistas, 21,3% (53) não apresentam protagonistas e

apenas 13,7% (34) colocam as próprias mulheres como agentes da ação. O baixo protagonismo das mulheres demonstra um aspecto do neoconservadorismo que não reconhece as mulheres como sujeitas políticas.

Na variável *ação* (V2), grande parte dos posts se dedica a informar ou a divulgar, em geral, ações do próprio ministério e de outras instâncias governamentais: são 74,7% dos *tweets*. Outros 13,3% são focados em ressaltar a importância de proteger ou defender as mulheres. Também nesses *tweets* os principais *temas* (V1) são: divulgação de conquistas ou investimentos do MMFDH (53,8%), violência (24%), direitos (6,4%) e divulgação de investimentos do Governo Federal (6%). Novamente, a luta por reconhecimento é invisibilizada e, em detrimento dela, emerge o uso panfletário do que poderia ser uma ponte entre a pasta, a ministra e seus representados. A questão dos direitos reprodutivos, uma das bandeiras reacionárias centrais de Damares Alves e objeto de interesse da categoria feminina, aparece em apenas 4 *tweets*, ou seja, 1,6%.

Em relação à V6, 103 publicações – ou seja, 41,4% dos *tweets* que trazem as mulheres como interlocutoras – não acionam nenhuma demanda por reconhecimento. As esferas da estima, do amor e do direito são acionadas em quantidades mais modestas, de maneira geral, tanto no perfil do MMFDH quanto no de Damares, conforme o Gráfico 2. Ao todo, o reconhecimento ideológico aparece em 71 *tweets*, ou seja, em 28,5% dos casos. Assim como no *corpus* completo, é possível observar no gráfico que Damares mobiliza muito mais esse tipo de reconhecimento do que o perfil do MMFDH – 58,93%, contra 19,69%.

Gráfico 2. Demanda relacionada às mulheres (%)



Fonte: Elaboração das autoras.

Nos *tweets* com reconhecimento ideológico, a V6.1 buscou identificar, de forma descritiva, quais foram as principais ferramentas mobilizadas para manifestá-lo, conforme aponta a Tabela 3.

Tabela 3. Ferramentas do reconhecimento ideológico

Ferramentas	Frequência	Percentual
Ação genérica/insuficiente	21	30%
Combate à violência contra a mulher	16	23%
Autopromoção	11	15%
Divulgação/propaganda	6	8%
Assistencialismo	3	4%
Defesa da família	3	4%
Exaltação do Governo Federal	3	4%
Inclusão	3	4%
Proteção a grupos vulneráveis	3	4%
Interação com sociedade civil	1	1%
Indefinido	1	1%
Total	71	100%

Fonte: Elaboração das autoras.

Nota-se que 30% (21 posts) usam como ferramenta ações genéricas ou insuficientes quando tratam de conteúdos importantes, como participação feminina na política, violações dos direitos e tráfico humano. O segundo aspecto mais recorrente caminha no mesmo sentido: consiste no modelo proposto de combate à violência contra a mulher, presente em 23% (16). Nos dois casos, tanto Damares quanto o MMFDH não apresentam novas pro#14AnosdaLeiMariadaPenha| Ribeirinhas, moradoras da floresta e dos mais variados rincões do Brasil devem ser protegidas pela Lei Maria da Penha.

Quadro 7. Exemplo de ferramenta de reconhecimento ideológico

Ferramenta de reconhecimento ideológico e perfil de origem	<i>Tweet</i>
Combate à violência contra a mulher (MMFDH)	<i>#14AnosdaLeiMariadaPenha Ribeirinhas, moradoras da floresta e dos mais variados rincões do Brasil devem ser protegidas pela Lei Maria da Penha</i>

Fonte: Elaboração das autoras.

Ao considerar o contexto global do governo Bolsonaro, no qual se insere o MMFDH, identificamos, aqui, uma visão retórica, esvaziada e até mesmo contraditória na abordagem da temática. É um fato, legitimado pelas falas do próprio presidente da República, que este governo não tem preocupação alguma com as populações “moradoras da floresta”⁸.

⁸ Exemplo dessa ausência de preocupação se manifesta em declarações do presidente em relação aos indígenas. Em agosto de 2021, Bolsonaro criticou o ato indígena feito em frente ao Palácio do Planalto contra o marco temporal. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/08/4946273-bolsonaro-critica-ato-de-indigenas-com-queima-de-caixao-em-frente-ao-planalto.html>>. Acesso em: 28 ago. 2021.

Evidência disso é o fato de que em 2019, primeiro ano de seu mandato, foi registrado recorde de mortes de pessoas indígenas. Já em 2020, ano em que os *tweets* analisados foram publicados, os casos de violência contra pessoas indígenas aumentaram 150%⁹. Além disso, ao celebrar o aniversário da Lei Maria da Penha e não apresentar formas materiais palpáveis para as mulheres em situação de risco acessarem as garantias da lei, o reconhecimento dedicado a elas é somente ideológico, uma vez que se esgota em anúncios simbólicos de emancipação.

Ainda que seja possível observar de forma positiva o diálogo travado em algumas camadas específicas, como a das ribeirinhas, ele não é recorrente. Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019, p. 356) lembram que a superação das injustiças deve concentrar interesses de todas as mulheres, em uma perspectiva “incondicionalmente internacionalista” – o que, claramente, é empregado de forma insuficiente pelos perfis analisados. No que diz respeito à violência de gênero, as autoras também consideram insuficientes as leis que tratam do assunto, por entenderem que elas deixam intactas outras formas de desrespeito, como o racismo, o sexismo, os abusos laborais, entre outros problemas: “a emancipação legal permanece uma casca oca se não inclui serviços públicos, programas sociais de habitação e recursos financeiros para garantir que as mulheres abandonem a violência doméstica e no local de trabalho” (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 348).

A autopromoção é a terceira ferramenta mais utilizada, somando 15% (11 posts). Neste âmbito, ambos os perfis utilizam o Twitter para promover suas próprias ações com tom elogioso, tendo as mulheres como pano de fundo para difusão de eventos online e exaltação dos personagens políticos envolvidos.

Quadro 8. Exemplos de ferramentas de reconhecimento ideológico

Ferramenta de reconhecimento ideológico e perfil de origem	Tweet
Autopromoção (Damares)	<i>Um Governo que chamavam de machista, incentivando a participação feminina na política... É isto!! Queremos ir além do discurso. Trabalhamos por efetividade de ações. Não perca!! Será um lançamento online, gratuito e muito rico em informações!!</i>
Autopromoção (MMFDH)	<i>Povos e comunidades tradicionais, por muito tempo, foram esquecidos em diversas localidades do país. Porém, hoje, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, quebradeiras de coco babaçu e outros 23 povos são vistos pelo governo federal.</i>

Fonte: Elaboração das autoras.

Os demais elementos do reconhecimento ideológico relacionados às mulheres somam menos de 10% cada um: divulgação/propaganda, assistencialismo, defesa da família, exaltação do Governo Federal, inclusão, proteção a grupos vulneráveis, interação com sociedade civil e indefinido. Grande parte carrega, igualmente, elementos de proteção vazios da família e da mulher consideradas padrão pelo ministério e por Damares, sem mencionar diversidades possíveis ou colocando o cuidado da mulher como uma forma de garantir a

⁹ Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/09/30/casos-de-violencia-contraindigenas-aumentam-150-no-primeiro-ano-de-bolsonaro>>. Acesso em: 28 ago. 2021.

proteção da família, sem, no entanto, atribuir nenhuma responsabilização a quem promove as situações que colocam a mesma família em risco.

Young (2007) entende que essa visão romantizada da mulher surge no modelo de amor conjugal que a coloca como base para a realização concreta do homem, tendo de ser responsável não só pela construção social masculina como também pelos cuidados domésticos que não são estimados como trabalho. A autora entende que tal divisão representa uma base sólida para a perpetuação da desigualdade, ao impor às mulheres obstáculos para uma vida independente.

Assim, ambos os perfis analisados colocam as mulheres como passíveis de proteção ou como responsáveis únicas pelo próprio sucesso político, de forma pouco atrelada a políticas públicas visando à transformação social necessária para o reconhecimento e a igualdade de gênero.

Compreendemos que, até por limitação de espaço, o Twitter não costuma apresentar conteúdos aprofundados. No entanto, observamos que a ferramenta não estabelece um diálogo preciso com a população no que se refere à prestação de contas ou à divulgação de oportunidades necessárias para a busca por paridade de participação, como no *tweet* a seguir:

Quadro 9. Exemplo de ferramenta de reconhecimento ideológico

Ferramenta de reconhecimento ideológico e perfil de origem	<i>Tweet</i>
Assistencialismo (MMFDH)	<i>O Governo Federal quer encerrar o ano de 2020 com todo o dinheiro destinado ao enfrentamento à violência contra a mulher investido em políticas públicas.</i>

Fonte: Elaboração das autoras.

Mendonça e Porto (2017, p. 151) lembram que o reconhecimento legítimo precisa ultrapassar “o espaço do simbólico e envolver formas concretas de comportamento”. Do contrário, pode ser considerado ideológico. Quando a publicação traz uma notícia aparentemente boa, ela pode ser considerada ideológica porque não estabelece mecanismos reais para o enfrentamento com ações palpáveis. Além disso, o post reproduzido acima faz uso de informações falsas, já que, desde o início de 2019 até julho de 2021, o Governo Federal deixou de investir cerca de um terço dos recursos previstos pela União para uso em políticas para mulheres¹⁰. O impasse material que decorre dessa falta de investimentos se reflete em problemas de redistribuição. Quando nega às mulheres oportunidades de receber políticas próprias, o governo tira delas a possibilidade de acesso a remédios afirmativos e transformativos essenciais para a busca por paridade de participação (FRASER, 2003).

Considerações finais

No artigo em tela, argumentamos que o uso das estratégias do reconhecimento ideológico nas práticas comunicacionais analisadas esconde possíveis demandas legítimas por reconhecimento. O perfil de Damares Alves, especialmente, emprega ferramentas como

¹⁰ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/08/bolsonaro-nao-usou-um-terco-dos-recursos-aprovados-para-politicas-para-mulheres-desde-2019.shtml?origin=folha>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

medidas de combate à violência contra a mulher, defesa da família e ações do MMFDH de maneira a simular uma movimentação pela igualdade. Porém, os *tweets* mobilizam pautas caras ao neoconservadorismo, subordinando o ministério que, *a priori*, deveria defender e resguardar os direitos dos vulneráveis.

Embora seja um dos grupos que se propõe a representar, o MMFDH e sua titular quase não dialogam com as mulheres e não as têm como protagonistas em suas publicações no Twitter, uma das principais ferramentas de comunicação adotadas por ambos. Quando acionadas, as mulheres são apresentadas como vítimas a serem protegidas de um agressor tão abstrato quanto a própria mulher defendida, já que o perfil é pouco interseccional e não corresponde às mulheres reais brasileiras.

Não esperávamos que houvesse um debate aprofundado diante do espaço limitado pelo Twitter, mas sim uma representação maior deste grupo fundamental para as discussões de gênero, emancipação e participação política, bem como uma apresentação, ainda que mínima, de mecanismos básicos de busca por reconhecimento, redistribuição e representação. Observar a atividade do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da ministra Damares Alves no Twitter, ao longo de 2020, permite concluir que essas demandas quase não aparecem em ambas as contas, apesar do perfil institucional se mostrar mais favorável ao reconhecimento das mulheres nas esferas do amor, direitos e estima social.

Neste artigo, não adentramos nas discussões sobre algoritmos e as limitações impostas pela plataforma do Twitter (VAN DIJCK; POELL; WAAL, 2018) e também não problematizamos o fato do reconhecimento ser visto como uma imposição coercitiva que pode minar as tentativas de autocompreensão (BUTLER, 2014). No entanto, ainda consideramos o estudo relevante para a compreensão das estratégias institucionais e das construções de sentido utilizadas nas práticas discursivas dos perfis nas redes sociais digitais. Além disso, buscamos contribuir com pesquisas que pretendem aproximar o debate feminista da teoria do reconhecimento e da ascensão neoconservadora, diferenciando formas de normalizar a dominação de mudanças efetivas com redistribuição de recursos, novos marcos legais e políticas públicas de emancipação dos sujeitos injustiçados.

Referências

AGUIAR, Bruna Soares de; PEREIRA, Matheus Ribeiro. O antifeminismo como backlash nos discursos do governo Bolsonaro. *Agenda Política*, São Carlos, v. 7, n. 3, p. 8-35, 2019.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. São Paulo: Boitempo, 2019.

BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020.

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 42, p. 249-274, jan./jun. 2014.

BROWN, Wendy. *In the ruins of neoliberalism*. New York: Columbia University Press, 2019.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento: contribuições do feminismo negro. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. *Interseccionalidades: pioneiras do feminismo negro brasileiro*. São Paulo: Bazar do Tempo, 2019. p. 62-83.

COLLINS, Patricia H; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. São Paulo : Boitempo, 2021.

FALUDI, Susan. *Backlash: o contra-ataque na guerra não declarada contra as mulheres*. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

FRANCO, Clarissa De; MARANHÃO FILHO, Eduardo Meinberg de Albuquerque. A teocratização, privatização e militarização no Governo Bolsonaro: perspectivas anti democráticas e contrárias à educação. *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, v. 26, n. 1, p. 203-224, 2020.

_____.; _____. “Menino veste azul e menina, rosa”: Educação Domiciliar e as ideologias de gênero e gênese de Damaris Alves, a “ministra terrivelmente cristã” dos Direitos Humanos. *Revista Brasileira de História das Religiões*, Maringá, v. 12, n. 35, p. 297-337, set./dez. 2019.

FRASER, Nancy. *O velho está morrendo e o novo não pode nascer*. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

_____. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. *Lua Nova*, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009.

_____. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de Campo*, São Paulo, v. 15, n. 14-15, p. 231-239, 2006.

_____. Social Justice in the age of identity politics: redistribution, recognition, and participation. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *Redistribution or Recognition? A political-philosophical exchange*. London, New York: Verso, 2003. p. 7-109.

HONNETH, Axel. Recognition as ideology. In: BRINK, Bert van den; OWEN, David (Eds.). *Recognition and power: Axel Honneth and the tradition of critical social theory*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. p. 323-347.

_____. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: 34, 2003.

HOOKS, bell. *Teoria feminista: da margem ao centro*. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MAIA, Rousiley C. M.; CAL, Danila. Reconhecimento como ideologia e democracia: o Trabalho Infantil Doméstico. In: ENCONTRO DA ABCP, 8., 2012, Gramado. *Anais...* Rio de Janeiro: ABCP, 2012.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; PORTO, Nathália França Figuerêdo. Reconhecimento ideológico: uma reinterpretação do legado de Gilberto Freyre sob a ótica da teoria do reconhecimento. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 60, n. 1, p. 145-172, 2017.

SARMENTO, Rayza. Feminismo, reconhecimento e mulheres trans*: expressões online de tensões. *Pensamento Plural*, Pelotas, n. 17, p. 129-150, 2016.

SMITH, Nicholas H. Introduction: A Recognition-Theoretical Research Programme for the Social Sciences. In: O’NEILL, Shane; SMITH, Nicholas H. (Eds.). *Recognition Theory as Social Research: Investigating the Dynamics of Social Conflict*. London: Palgrave Macmillan, 2012. p. 1-18.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; WAAL, Martijn de. *The Platform Society*. New York: Oxford, 2018

WALBY, Sylvia. Beyond the politics of location: The power of argument in a global era. *Feminist Theory*, v. 1, n. 2, p. 189-206, 2000.

YOUNG, Iris Marion. Recognition of Love’s Labor: Considering Axel Honneth’s Feminism. In: BRINK, Bert van den; OWEN, David (Eds.). *Recognition and power: Axel Honneth and the tradition of critical social theory*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. p. 189-212.

Helen Anacleto

Mestre e doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Comunicação e Participação Política (COMPA).

Louize Nascimento

Mestre e doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Comunicação e Participação Política (COMPA).

Luciane Leopoldo Belin

Mestre e doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Comunicação e Participação Política (COMPA). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).